

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1341 - DE 24 DE MAIO DE 1982

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO INSTITUTO DE PRE VIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE POMPÉIA.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução nº 215/82 datada' de 13 de maio de 1982 do Instituto de Previdência Social dos Funcionários - Municipais de Pompéia, e que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrara em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE MAIO DE 1982.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL GAGLIARD

CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

^{**} PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 24 DE MAIO DE 1982.

^{**} PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.